



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Tomada de Preços Nº 2021.09.13.55.TP.OBR.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ALÍVIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, MAPP 4399, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 16 de Novembro de 2021
Horário : 11:00 horas
Endereço : Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, Campos Sales/CE.

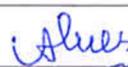
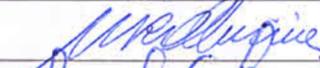
Aos 16 de Novembro de 2021, na cidade de Campos Sales - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0401.013/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA e ISRAEL CORTEZ NETO, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.13.55.TP.OBR, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 11:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA para secretariar a reunião. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, A.I.L CONSTRUTORA LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI, M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ZETA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CALDAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI, por deixar de apresentar Certidão Negativa de Falência/Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante,

[Handwritten signatures in blue ink]



declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo e declaração emitida pela licitante que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 9º da Lei 8.666/93 direcionada para outro Município (Descumprimento aos itens 5.4.4.2, 5.4.6.2, 5.4.9.5 e 5.4.9.6 do Edital Convocatório); **V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES**, por deixar de apresentar Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo e no atestado apresentado não foi possível verificar as quantidades mínimas dos itens exigidos no Edital (Descumprimento aos itens 5.4.9.5 e 5.4.5.2.1); **JOÃO NILTON DE SOUSA**, não apresentou o Balanço Patrimonial e suas demonstrações contábeis registrado na Junta Comercial; **PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI**, não apresentou prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante Global de R\$ 5.152,83 (CINCO MIL CENTO, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado Global da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, os atestados apresentados não atendem ao item 5.4.5.2.1 não possuem similaridade com os mesmos (Descumprimento ao itens 5.4.5.2.1). Ato contínuo, a Senhora Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. A Senhora Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim,  MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES	
Membro	MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA	
Membro	ISRAEL CORTEZ NETO	